



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 166/2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei **informações sobre a divulgação de canais de comunicação sobre o Edital de abertura do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares bem como o dia do Processo de Escolha em data unificada, conforme especifica.**

1- O edital de abertura do processo de escolha de conselheiros tutelares está recebendo ampla divulgação através dos canais de comunicação da prefeitura bem como nos meios de comunicação via imprensa? Indicar qual o plano de trabalho com as respectivas datas está sendo realizado visando dar mais publicidade para a população.

2- Em relação ao dia 01 de outubro de 2023, quando ocorrerá o dia da eleição para escolha dos conselheiros tutelares, a prefeitura e o CMDCA realizaram um planejamento com vistas a também dar ampla divulgação da data para que haja mais participação social da população? Justificar.

3- Outras informações que julgar pertinentes.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os dispositivos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Americana, o qual prevê que “os Vereadores são Agentes Políticos, investidos do mandato legislativo, na forma da Lei”, e que compete a esta vereadora “apresentar proposições que visem ao interesse coletivo e bem-estar dos munícipes, bem como impugnar as que pareçam contrárias ao interesse público”.

CONSIDERANDO que é função dos vereadores acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos; bem como de criar leis e fiscalizar a atuação do Poder Executivo, definido no artigo 29 XI da Constituição Federal e que neste contexto todo vereador tem o poder e o dever de fiscalizar a Administração Pública direta, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar passa a ocorrer em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, com a posse dos eleitos e eleitas prevista para o dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha conforme informado no Guia de orientação do processo de escolha de conselheiros tutelares em data unificada 2023.

CONSIDERANDO o artigo 139 do ECA, que dispõem que o processo de escolha para o Conselho Tutelar deverá ser definido em lei municipal e será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 20 de abril de 2023.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente